



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVOBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/03/2025

Hora: 14:03:35



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000010 / 2025
EMIÇÃO: 11/03/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DA EDUCACAO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

contratar empresa especializada para fornecer alimentação para as escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	400,00	00003936 - ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT 500 G
002/000	KG	50,00	00003943 - DOCE DE LEITE BALDE 1 KG
003/000	Kg	100,00	00005344 - FARINHA DE AVEIA 1KG
004/000	L	100,00	00005325 - IOGURTE ZERO LACTOSE 1 LITRO
005/000	UN	200,00	00003952 - MASSA FINA COM OVOS - PCT 1 KG
006/000	UN	300,00	00001377 - SUCO DE UVA 35 G
007/000	UN	100,00	00003774 - VINAGRE DE MAÇÃ 750ML

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

E necessária para garantir o direito dos alunos da educação básica ,de ter acesso a alimentação na escola sendo essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares.No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares,o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens do objeto têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos e no mapa de apuração da merenda fornecido pela nutricionista responsável pela alimentação dos alunos sendo levado em consideração o aumento no número de alunos das escolas municipais ,

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de \$ 13.939,50 para valores de referência dos gêneros alimentícios relacionados na solicitação, foram enviadas solicitações de orçamento aos fornecedores locais pela secretaria de educação Lanir teresinha Rutsatz Valesli e escolhidos conforme pesquisa realizada pela secretaria requisitante ,sendo algumas empresas participantes da licitação de anos interiores e nos caso dos itens em que não foi possível obter três orçamentos com fornecedores locais ou regionais, foi utilizada como fonte de consulta de preços o site pncp e Licitacon.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este estudo técnico Preliminar evidencia que a aquisição da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária para que ocorra a contratação da forma apresentada nos itens anteriores, fazendo com que não tenha falta de alimentos em nenhum momento nas escolas . A modalidade adotada será pregão eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação é o registro de preço ,pelo prazo de doze meses,para futura e eventual aquisição dos gêneros alimentícios ,com os quantitativos a serem repassados aos fornecedores conforme necessidade das escolas e ordem de fornecimento expedido pelo setor de compras da secretaria .

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem embasamento legal na lei 11.947/2009 a qual prevê que todos os estudantes matriculados em escolas públicas do Brasil tenham acesso à alimentação na escola ,uma alimentação de qualidade contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável do aluno ,melhorando seu rendimento escolar proporcionalmente segurança alimentar,bem como,condições de nutrição para alunos que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social ,com acesso igualitário a alimentação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. Os gêneros alimentícios serão de consumo exclusivo dos alunos da rede municipal, os itens a serem adquiridos tem uma previsão de atender a demanda das 3 escolas do município no ano de 2025 nos meses em que as escolas estarão em funcionamento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: • Identificação do produto; • embalagem original e intacta, • data de fabricação, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante. • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação do município de Dezesseis de Novembro , conforme cronograma de entrega definido pelo Setor de Merenda Escolar. Fica reservado o Setor de Merenda Escolar o direito de aceitar ou não, alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será efetuado de forma parcelada pela contratada conforme a necessidade das unidades escolares, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega dos produtos deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Independência, nº 1120, centro – CEP: 97.845.000, Dezesseis de Novembro, RS, em até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega. Qualquer produto estabelecido no presente edital, estará sujeito a aceitação e verificação da conformidade do produto com a especificação, no ato da entrega. Os produtos que forem recusados por inconformidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de notificação expedida pelo servidor responsável pelo seu recebimento e/ou nutricionista, a sua adequação, visando o atendimento das especificações. Os produtos serão rigorosamente fiscalizados através do Conselho de Alimentação Escolar, e/ou Nutricionista Responsável Técnica do município, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais, sem que caiba à contratada qualquer indenização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto na portaria 44/2024 a qual nomeia equipe de apoio e comissão de contratação ,suas atribuições e funcionamento ,a fiscalização e gestão dos contratos e portaria 43/2024 designando pregoeiro,e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Dezesseis de novembro,nos termos da lei 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/03/2025

Hora: 14:03:35



execução do objeto ou no instrumento de cobrança. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão de forma Eletrônica para Registro de Preços, conforme lei federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimado da contratação foram baseados no valor de cada unidade, totalizando o valor de \$13.939,50

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro utilizado para custear a contratação pretendida decorrerá da seguinte dotação.

- Recurso livre projeto atividade 2081 ,rubrica 3390 30 00 00 00
- Recurso PNAE projeto atividade 2069,rubrica 3390 00 00 00

11/03/2025 ÀS 10:04:21 PEDIDO AUTORIZADO POR LANIR; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA